

Embaixada do Brasil em São Salvador

Edital Processo Seletivo nº 02/2024

A Embaixada do Brasil em São Salvador torna público que estarão abertas, até **19/02/2024**, as inscrições ao processo seletivo para o provimento de 1 (uma) VAGA de PROFESSOR (A) do Instituto Guimarães Rosa San Salvador da Embaixada do Brasil, na forma da Lei 11.440, de 2006, do Decreto 1.570, de 21/7/1995, e da Portaria de 12 de setembro de 1995, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, nos seguintes termos:

1. Regime de contratação

1.1 Professor de português é o profissional contratado localmente para o desempenho de atividades docentes. As relações trabalhistas com a Embaixada do Brasil em São Salvador são regidas pela legislação trabalhista vigente em El Salvador.

1.2 O presente processo seletivo não configura concurso público, e a vaga de Professor não caracteriza cargo público ou função pública.

2. Atribuições

Encontra-se aberta 1 (uma) vaga de Professor para o desempenho de tarefas como o ensino da Língua Portuguesa, da Literatura Brasileira, divulgação da cultura brasileira em El Salvador, promoção das atividades do Instituto Guimarães Rosa San Salvador (IGR)), além de assistência em eventos. Exige-se formação universitária completa.

O contratado poderá prestar seus serviços fora das instalações do IGR, segundo a conveniência do Instituto Guimarães Rosa San Salvador.

3. Inscrição

3.1 Os interessados em participar do processo seletivo de que dispõe o presente Edital deverão apresentar, até o dia 19/02/2024, cópia da seguinte documentação ao e-mail **igr2022sv@gmail.com**, de segunda a sexta-feira:

Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) formulário completo (anexo I, ao final deste Edital);
- b) curriculum vitae;
- c) cópia de documento que comprove a conclusão de curso de ensino superior;
- d) documento de identidade (cédula de identidade ou passaporte válido);
- e) comprovante de inscrição junto ao sistema previdenciário local;
- f) declaração de que está ciente de que o emprego a que está concorrendo não se confunde com função pública regida pelo ordenamento jurídico brasileiro;
- g) cartas de recomendação de empregadores anteriores (se houver);
- h) se brasileiro, ou de nacionalidade de terceiro país que não El Salvador, comprovante de situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada em El Salvador;
- i) se brasileiro, certidão de quitação eleitoral;
- j) se brasileiro do sexo masculino, documento que comprove a regularidade no serviço militar brasileiro;
- k) se brasileiro, declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública;

Documentos a serem apresentados após a seleção final e antes da contratação:

- l) atestado de aptidão física e mental para o exercício das funções descritas no item 2 deste Edital, expedido por médico inscrito no JVPM – *Junta de Vigilancia de la Profesión Médica*;
- m) certidão negativa de antecedentes criminais válida expedida pela PNC- *Policía Nacional Civil*;

3.2 O candidato que encaminhar a documentação incompleta e/ou fora do prazo regulamentar previsto neste Edital terá sua inscrição indeferida.

3.3 Os requisitos relacionados no item 3.1 devem ser observados durante todo o período de vigência do contrato do Auxiliar de Apoio.

4. Seleção

4.1 Seleção prévia. Será realizada seleção prévia dos currículos, levando-se em consideração habilidades, formação acadêmica e experiência profissional.

Os nomes dos candidatos cujos currículos forem pré-selecionados serão publicados, até o dia 20/02/2024, nos endereços eletrônicos <https://igr.org.sv> e <http://saosalvador.itamaraty.gov.br>, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada do Brasil, <https://www.facebook.com/igrsansalvador/> e <https://www.facebook.com/profile.php?id=100064412453257>. Os candidatos pré-selecionados estarão aptos a realizar as provas específicas que constituem a primeira fase do concurso, descrita a seguir, no item 4.2.

4.2 Primeira fase: Os candidatos escolhidos na seleção prévia serão submetidos a prova escrita de português.

As provas serão aplicadas no dia 22/02/2024, com início às 09:00 horas e término às 11:00 horas, nas dependências do Instituto Guimarães Rosa, localizado no mesmo endereço desta Embaixada.

Os candidatos deverão apresentar, no dia da realização das provas, original de documento de identificação.

4.3 Segunda fase: Avaliação prática. Os candidatos classificados na primeira fase serão anunciados nos endereços eletrônicos, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada, no dia 26/02/2024, e serão convocados para o exame prático, no dia 29/02/2024, que consiste em simulação de aula de português para estrangeiros.

4.4 Terceira fase: Entrevista. O resultado da avaliação prática será publicado no dia 04/03/2024, nos endereços eletrônicos, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada. Os candidatos selecionados na segunda fase serão convocados para a entrevista no dia 07/03/2024.

4.5 Os critérios de avaliação das provas escrita e oral podem ser acessados pelo endereço eletrônico: <https://igr.org.sv/wp-content/uploads/2024/02/planilha-1.pdf>

5. Resultado

O Resultado final do presente processo seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada, no dia 11/03/2024.

6. Formação de Cadastro

O processo seletivo servirá, também, para a formação de cadastro de reserva, que poderá ser usado, dentro do prazo de validade deste processo seletivo (12 meses, a partir da comunicação do resultado), para o preenchimento de eventuais novas vagas no IGR San Salvador, da mesma natureza descrita neste Edital.

7. Contratação

7.1 A contratação do candidato aprovado em primeiro lugar será feita após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Ficará, entretanto, condicionada à entrega dos originais da documentação prevista no item 3.1.

7.2 O candidato selecionado se submeterá a um período de até 3 (três) meses de experiência. Caso o candidato originalmente selecionado não comprove aptidão para a função, durante o período, a Embaixada rescindir o contrato e convocará o candidato classificado em segundo lugar para exercer as atividades para as quais foi contratado, submetendo-se, também este, a período de experiência de até 3 (três) meses.

7.3 O salário básico mensal será de US\$ 759.09 (setecentos e cinquenta e nove dólares e nove centavos), dos quais serão descontados a contribuição previdenciária obrigatória a cargo do contratado e demais encargos, nos termos da legislação salvadorenha. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, a ser estipulada pela Coordenadora-Geral do IGR San Salvador.

8. Disposições Gerais

8.1 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações, a critério da Comissão de Seleção.

8.2 Eventuais alterações nos termos deste Edital serão publicadas nos endereços eletrônicos, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada, <https://www.facebook.com/igrsansalvador/> e da Embaixada <https://www.facebook.com/profile.php?id=100064412453257>.

8.3 Os candidatos poderão interpor recurso contra os atos da Comissão de Seleção.

8.3.1 Para tanto, o interessado disporá de até 3 dias úteis para protocolar o recurso na sede da Embaixada do Brasil em São Salvador (Boulevard Sérgio Vieira de Mello, nº 132, Zona Rosa, San Benito, São Salvador), de 9 a 14h00, de segunda a

sexta-feira. O prazo para a interposição de recurso correrá a partir da publicação do resultado de cada fase.

8.3.2 O recurso deverá conter identificação do recorrente e do ato recorrido, bem como deverá apresentar, de forma clara, as suas razões.

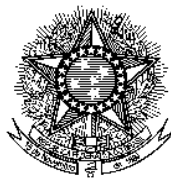
8.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção,

São Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EMBAIXADA DO BRASIL EM SÃO SALVADOR

ANEXO I



Embaixada do Brasil em São Salvador

Edital Processo Seletivo nº 02/2024 / Professor (a)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Lugar e data de nascimento:	
Documento de identificação válido:	
Endereço residencial:	
E-mail:	Telefone:

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024, PARA O PROVIMENTO DE 1 VAGA DE PROFESSOR(A).

SÃO SALVADOR, _____ DE _____ DE 2024.

ASSINATURA

ENTREGAR ESTE FORMULÁRIO PREENCHIDO E ASSINADO, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 3.1, PELO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **igr2022sv@gmail.com**.